

PORTARIA PROAC 17/2008

CONSTITUI COMISSÃO DE BOLSAS
PROSUP/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO EM
EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o "Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/CAPES", baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1º Fica constituída a Comissão de Bolsas PROSUP/CAPES do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – **Mestrado em Educação**, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º Ficam designados como membros da referida Comissão:

- **Profa. Jackeline Rodrigues Mendes- Coordenadora**
- **Profa. Alexandrina Monteiro**
- **Profa. Elizabeth dos Santos Braga**
- **Lílian Adriana de Paula Guimarães – representante discente**

Artigo 3º O mandato dos membros da Comissão de Bolsas PROSUP/CAPES será de 2 (dois) anos, a partir desta data.

Artigo 4º Os membros da Comissão de Bolsas PROSUP/CAPES não serão remunerados no desempenho da tarefa, sendo dispensados das outras obrigações na Instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

Artigo 5º Em caso de demissão de qualquer um dos membros integrantes da referida Comissão, de afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria PROAC 30/2005 e as disposições contrárias. Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de abril de 2008.

Profa. Leila Pagnozzi
Pró-Reitora Acadêmica

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Arce CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036